

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

				Número do Processo - SISLOG <b>111026</b>
				Número do Processo - SEI <b>202400005045952</b>

## Tópico 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**1.1.** O presente Estudo Técnico Preliminar apresenta uma análise realizada pela equipe técnica, indicando se é executável ou não a demanda apresentada. Com o objetivo de examinar e identificar as melhores alternativas, justificativas, requisitos e soluções disponíveis no mercado, o presente Estudo Técnico tem a intenção de selecionar a solução mais eficaz e a forma de contratação viável para a aquisição de equipamentos de fisioterapia, eletrônicos, mobiliários e de sistema de controle para portaria que melhor atenda às necessidades e expectativas da Administração Pública, uma vez que se procura obter os resultados pretendidos com economicidade, eficiência e transparência, tanto em termos operacionais quanto em relação aos termos econômicos à instituição.

**1.1.1.** Com o objetivo de atender às necessidades e expectativas da Administração Pública, a presente aquisição decorre da demanda apresentada pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDS) e demais áreas que fazem parte da referida Pasta, pelo período de 12 (doze) meses. A possível aquisição é indispensável para atender às necessidades funcionais e operacionais dos diversos setores, proporcionando um ambiente de trabalho adequado, confortável e seguro para os servidores e usuários.

**1.2.** A aquisição de equipamentos de fisioterapia, eletrônicos, mobiliários e de sistema de controle para portaria é fundamental para a modernização e padronização dos espaços de trabalho, proporcionando uma organização mais eficiente e uma melhor utilização dos espaços disponíveis.

**1.2.1.** Além disto, esta aquisição visa atender demandas específicas da CASA DO IDOSO, local que se encontra em fase final de construção, e tem como finalidade desenvolver projetos voltados à 3ª idade, relacionados as áreas de educação física, fisioterapia e terapia ocupacional, viabilizando melhor qualidade de vida aos idosos. Tornando este fator determinante para a realização de aquisição dos objetos apresentados a seguir.

**1.2.2.** Assim, primando pelos princípios constitucionais da economicidade, eficiência, impessoalidade, legalidade, moralidade e transparência, a aquisição destes objetos é primordial para garantir a gestão de custo-benefício mais favorável, posto que a demanda tem um quantitativo considerável, sendo favorável pleitear pelo melhor preço, sem com isso ter que abrir mão da qualidade dos itens, justificando a importância e a necessidade desta aquisição, alinhando-se aos objetivos de padronização, promoção do bem-estar, saúde e segurança.

**1.3.** Deste modo, a delimitação da solução está pautada nos elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e o potencial para, em tese, melhor atender ao Interesse Público.

**Previsão no Plano de Contratações Anual:**

**1.4.** A demanda a ser contratada está prevista no PCA 2023/2024.

**Alinhamento Estratégico:**

**1.5.** Esta pretendida contratação apresenta conformidade com os Programas e Ações do PPA 2024-2027 relacionados às atribuições desta Pasta, em conformidade com as suas competências, nos termos da Lei nº 22.317, 18 de outubro de 2023.

**Justificativa da Contratação:**

**1.6.** A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social é um órgão público essencial à função social do Estado, responsável por promover diversas ações sociais das mais diversificadas parcelas populacionais presente no Estado, como por exemplo os IDOSOS, MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS – PCD's, dentre outras.

**1.6.1.** Portanto, esta contratação se justifica pela necessidade de atender às necessidades da Casa do Idoso, aprimorar as condições de trabalho no Centro de Atendimento Socioeducativo – CASE e ANEXO, assegurando um ambiente funcional, ergonômico e seguro para todos os servidores, colaboradores e população em geral que necessita de seus serviços. O mobiliário atualmente utilizado encontra-se fora dos padrões ergonômicos exigidos, comprometendo a saúde e a produtividade dos servidores e colaboradores. Os armários, cadeiras, mesas e os demais itens apresentam desgastes em decorrência do tempo de uso, não sendo indicado a realização de manutenções ou reparados, desta forma, a solução mais eficiente e econômica é a de substituição.

**1.6.2.** Ressalta-se que no final do ano de 2022 foi realizada uma adesão a ATA para compra de mobiliários através do processo 202210319006260, no qual compramos, em razão de emergência, para reposição de mobiliários que não tinham mais nenhuma condição de uso, seja por estarem quebrados/danificados ou por não serem ergonômicos, contudo por questões de planejamento orçamentário não foi possível atender toda a demanda da Secretaria, e nem as demais áreas como a do Sistema Socioeducativo e Assistência Social. Acrescenta-se a situação que atualmente a Pasta não possui praticamente nenhum mobiliário para reposição para

novos servidores/colaboradores ou até mesmo caso algum bem seja danificado, o que acarretaria transtornos e perda da qualidade de trabalho. Posto isso, como dito anteriormente, a Secretaria tem suas atividades expandidas para locais além dos departamentos instalados em sua SEDE, como é o caso dos Centros Socioeducativos, Casa do Idoso e Anexo, neste sentido a falta de equipamentos de fisioterapia, eletrônicos e mobiliários suficientes e adequados tem gerado dificuldades operacionais, impactando negativamente a eficiência dos processos internos e a qualidade dos serviços prestados à população. No ano de 2024, foi realizado um processo para aquisição de equipamentos de fisioterapia, eletrônicos e mobiliários (processo SEI 202400005014095), no entanto, não houve êxito em todos os lotes, e por essa razão faz-se necessário novo processo licitatório, visando adquirir os itens dos lotes que fracassaram no processo licitatório anterior.

**1.6.3.** Para assegurar a qualidade e a continuidade dos serviços, é absolutamente necessária contratação de empresa para fornecimento de Eletrodomésticos, Mobiliários e Equipamentos para Departamento de Enfermagem e Fisioterapia e Sistema de controle de portaria acima mencionados, posto que assim permitirá que os serviços oferecidos funcionem de maneira eficaz, atendendo às demandas da comunidade de forma apropriada, com suporte rápido, garantindo aos servidores e colaboradores melhores condições de trabalho e aos usuários também.

**1.6.4.** Neste sentido, a presente aquisição, além do que já foi narrado anteriormente, padronizará e modernizará os ambientes de trabalho, garantindo o cumprimento das normas técnicas e os padrões de qualidade, contribuindo para um espaço organizado e agradável. Assim, a aquisição de mobiliário é uma medida essencial para garantir condições adequadas de trabalho, melhorar a eficiência operacional, assegurar o bem-estar dos servidores, colaboradores e cidadãos que frequentam a instituição.

**1.7.** A não aquisição dos equipamentos de fisioterapia, dos eletrônicos, dos mobiliários e do sistema de controle para portaria acarreta uma série de prejuízos que impactam diretamente a eficiência, a segurança e o bem-estar dos servidores, além de comprometer a qualidade dos serviços prestados à população, uma vez que o uso de mobiliários desgastados e inadequados aumentam de forma significativa os riscos de acidentes de trabalho e problemas de saúde ocupacional, como lesões por esforços repetitivos e distúrbios osteomusculares, posto que a falta de ergonomia dos móveis atuais, não proporcionam o suporte necessário para a execução das atividades diárias de maneira segura e confortável. Logo, a não aquisição de equipamentos de fisioterapia, eletrônicos, mobiliários e de sistema de controle portaria resultará em prejuízos significativos, como o aumento dos riscos à saúde e segurança dos servidores, a redução da produtividade, a desorganização dos espaços de trabalho, a incapacidade de acomodar novos servidores e colaboradores de forma eficiente, além de manchar da imagem institucional.

**1.7.1.** A ausência do objeto desta contratação poderá ocasionar os seguintes prejuízos:

#### **Prejuízos Operacionais**

- Redução da Produtividade: A falta destes objetos podem diminuir a produtividade dos servidores, que terão que sair do ambiente de trabalho para buscar alternativas externas.
- Interrupções Frequentes: Haverá interrupções frequentes no trabalho, gerando perda de tempo e eficiência.

#### **Prejuízos Econômicos**

- Custos Adicionais: A ausência destes itens podem levar ao aumento de custos com a compra de alternativas improvisadas ou com a contratação de serviços externos.
- Gastos com Manutenção: Certos objetos quando possuem determinado tempo de uso, já não possuem garantias, o que resulta em frequentes despesas com manutenções corretivas, sendo que tais manutenções poderiam ser evitadas com a aquisição de novos produtos.

#### **Prejuízos para a Saúde e Bem-Estar dos Servidores**

- Bem-Estar Reduzido: A falta dos equipamentos adequados impacta de forma negativa no bem-estar dos servidores, resultando em desconforto e insatisfação.
- Higiene e Segurança Alimentar: A ausência de equipamentos apropriados pode comprometer a higiene e a segurança, aumentando o risco de problemas de saúde entre os servidores.

#### **Prejuízos Institucionais**

- Imagem Institucional: A falta de cuidados com o ambiente de trabalho podem prejudicar a imagem da Secretaria, passando a impressão de descuido e desorganização.
- Satisfação do Usuário: Visitantes e outros usuários das áreas comuns podem ficar insatisfeitos com as condições oferecidas, impactando negativamente a percepção sobre a Secretaria.

#### **Unidade Responsável**

**1.8.** GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO.

### **Tópico 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

---

#### **Definição da solução escolhida:**

**2.1.** A licitação será por meio de Pregão Eletrônico, por se tratar de uma modalidade de licitação para aquisição de bens, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto conforme disposto no Inciso XLI do Artigo 6º da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e pelo sistema de registro de preço, em razão do que estabelece o Decreto Estadual 7.437/11 em seu artigo 2º, incisos II e III, onde determina que o Sistema de registro de preço, deverá ser adotado, preferencialmente, quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições e, quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento de mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo.

## **Justificativa da escolha da solução:**

**2.2.** A análise das opções oferecidas pelo mercado, conforme relatado neste ETP, demonstra que a solução escolhida é a que melhor atende à finalidade pública, especialmente pelos seguintes fatos e fundamentos:

**2.2.1.** Com base no art. 6º, inciso XLI da Lei nº 14.133/2021, o pregão é a modalidade obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto. Já ao adotar o Sistema de Registro de Preços a Administração Pública não fica obrigada a realizar a contratação, conforme preconiza o art. 82º da referida Lei, porém com a existência de registro de preços (ata de registro de preços) implica o compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, tendo a Ata de registro de preços validade por 12 MESES, prorrogável por igual período.

**2.2.2.** Em conformidade com o art. 82º, § 1º da Lei nº 14.133/2021, o critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, no presente processo, a aquisição será mais vantajosa para Administração se adquirida por Lotes, tendo em vista a economia de escala sem restringir o caráter competitivo no processo licitatório, o favorecimento e a economicidade decorrente da redução da gestão administrativa contratual, uma vez que múltiplos contratos tendem a aumentar as despesas administrativas, ferindo o Princípio da Economicidade.

**2.2.3.** Assim, a escolha de uma licitação por Menor Preço em detrimento da modalidade de Maior Desconto requer uma análise cuidadosa dos objetivos e das necessidades específicas da Administração Pública. Sendo importante ressaltar que a justificativa para se escolher a modalidade de Menor Preço foi baseada em uma análise criteriosa das circunstâncias específicas dos objetos que serão adquiridos e das necessidades da Administração Pública, levando em consideração sempre o interesse público e a busca pela melhor relação custo-benefício.

**2.2.4.** Além disto, por se tratar de uma contratação que não exige uma expertise técnica, já que é relativamente simples em termos de execução, a modalidade Menor Preço é suficiente para se garantir o resultado esperado, sem a necessidade de avaliações detalhadas e técnicas específicas.

**2.2.5.** Já a decisão de ser pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), se deu pelo fato que através do SRP a Administração Pública não fica obrigada a adquirir todos os objetos do procedimento licitatório imediatamente, dando assim maior flexibilidade a Administração, posto que os itens poderão ser adquiridos dentro de um determinado prazo, na medida em que a Administração apresente sua necessidade. Outro ponto que cabe mencionar, referente ao SRP, é que a ata de registro de preços, cuja validade é de 12 meses, prorrogável por igual período, formaliza o negócio jurídico feito pelas partes, Administração Pública e Fornecedor, onde o fornecedor se compromete a fornecer nas condições estabelecidas, mas não obriga a Administração a contratar.

**2.2.6.** Posto isto, pode-se afirmar que a escolha da solução se deu após considerar os seguintes pontos:

- Celeridade;
- Competitividade;
- Custo-benefício e;
- Sustentabilidade.

**2.2.7.** Sob a ótica da sustentabilidade, a escolha do pregão eletrônico como solução está alinhada as práticas que promovem a responsabilidade ambiental, assim, é exequível priorizar produtos com certificações ambientais, embalagens e materiais recicláveis e fornecedores que praticam logísticas otimizadas com o intuito de reduzir os impactos ambientais, contribuindo para que seja exercido o Plano Diretor de Logística Sustentável (PDLs).

## **Característica do objeto:**

**2.3.** O objeto a ser contratado é Comum, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade definidos no Termo de Referência de maneira clara e objetiva, além de utilizar as especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**2.3.1.** Conforme mencionado acima, os bens ou serviços com denominação Comum, são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital e com especificações usuais no mercado, logo, a definição está relacionada a padronização e a identificação no mercado.

**2.3.2.** Neste sentido, considera-se bens Comuns, aqueles que possuem especificações completas, objetivas e padronizadas, que ao serem repassadas aos diversos fornecedores interessados, o produto entregue ao final será igual, ou seja, independentemente de quem for o contratado o produto entregue seria o mesmo por todos.

**2.4.** Assim, a solução adotada trata-se de objeto comum, pois:

- 2.4.1.** é encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades;
- 2.4.2.** é ordinário, sem peculiaridades ou características especiais;

**2.4.3.** é apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente; e **2.4.4.** sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado.

## **Definição da natureza de execução do objeto:**

**2.5.** A Lei nº 14.133/2021 preconiza que a Administração Pública adote procedimentos específicos para aquisição de bens, assegurando a economicidade, eficiência, segurança jurídica e transparência. Assim, ao optar pela aquisição, cabe a Administração pública adotar procedimentos capazes de assegurar o atendimento das necessidades administrativas e a promoção da boa gestão dos recursos públicos.

**2.5.1.** Nesta perspectiva, a execução dos objetos a serem adquiridos é de natureza não continuada, nos termos do inciso XVII do art. 6º da Lei federal nº 14.133 de 2021, já que os serviços de natureza contínua são aqueles contratados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas. Já os de natureza não continuada são aqueles que impõem ao contratado o dever de realizar a prestação de serviço ou o fornecimento do bem durante um período predeterminado.

**2.5.2.** Assim, por se tratar de uma aquisição de caráter pontual e específico, sem necessidade de manutenção de um contrato em vigor por longo período de tempo, é plausível considerar que a aquisição de equipamentos de fisioterapia, eletrônicos, mobiliários e de sistema de controle para portaria, possui natureza não continuada, uma vez que ao finalizar as entregas dos objetos estará sanada as necessidades apresentadas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

**Regime de fornecimento:**

**2.6.** Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens, a entrega será prestada de forma parcelada sob demanda.

**2.6.1.** A entrega parcelada sob demanda se legitima sempre que se demonstra a eficiência econômica, posto que a entrega parcelada ajuda a reduzir as despesas com o armazenamento e os riscos dos objetos armazenados se danificarem ou ficarem obsoletos. Outro fator importante que justifica a entrega parcelada sob demanda é a aderência a real demanda, pois quando a demanda não é previsível em seu todo, as entregas sob demanda garantem que a necessidade real seja devidamente suprida, evitando que falte ou exceda itens, logo, nas situações que ficarem demonstrada a viabilidade técnica, as entregas deverão ser na forma parcelada sob demanda.

**2.6.2.** Em relação a presente aquisição, a entrega parcelada sob demanda se faz necessária em razão da ausência de local capaz de armazenar todos os itens elencados neste processo, sendo necessário um local amplo e arejado, o que geraria aumento de gastos para a Administração Pública, ademais, dependendo da forma e do tempo que os itens ficassem armazenados, estes poderiam sofrer avarias, como por exemplo, arranhões, descolorações, empenos e quebras, caso não sejam acondicionados corretamente, afetando sua durabilidade e resistência.

**Tópico 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA**

**Identificação dos itens, quantidades e unidades:**

**3.1.** A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETP, conforme disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo:

Itens	Lote	Código	Descrição	Quantidade
001	LOTE 01	215	mesa, de cabeceira, em mdf, com 3 gavetas, medindo aproximadamente 40 x 40 cm.	48
002	LOTE 01	391	cama , beliche,	5
003	LOTE 01	5739	rack para tv/televisão, tipo aparador, em madeira, medindo aproximadamente 140 x 40 x 65 cm.	25
004	LOTE 01	4449	mesa, de cozinha com 6 cadeiras, medias aproximadas de 1,40 cm x 77cm x 75 cm, estrutura da mesa e cadeiras em tudo de aço, pintura eletrostática em pó com resina epóxi com tratamento anti-ferruginoso, tampo em madeira mdf/vidro com espessura entre 1,10 a 1,50 mm, assento e encosto anatômico de madeira laminada revestidas em couro ou couro resistente.	1
005	LOTE 01	4829	prateleiras, para parede, em madeira, com medidas aproximadas de 140 x 20 cm, com espessura mínima de 20 mm.	24
006	LOTE 01	43	palete , em polipropileno (pp), com medidas aproximadas de 800 x 800 x 150 mm.	4
007	LOTE 01	4829	prateleiras, para parede, em madeira, com medidas aproximadas de 200 x 30 cm, com espessura mínima de 25 mm, com suporte (s).	24
008	LOTE 01	821	armário, roupeiro, em aço, 20 porta (s), com fechadura de chave.	1
009	LOTE 01	215	mesa, redonda(o), em alumínio, 6 lugar (es). pintura eletrostática, medindo aproximadamente 1,20 x 0,80 cm.	20
010	LOTE 01	4829	prateleiras, para parede, em mdf, com medidas aproximadas de 200 x 30 cm, com espessura mínima de 25 mm, com suporte (s) e proteção antiumidade.	24
011	LOTE 01	219	cadeira, fixo (a), sem braços, empilhável, em polipropileno (pp).	120
012	LOTE 01	4449	mesa, mesa retangular.	1
013	LOTE 01	219	cadeira, assento confeccionado em polipropileno com curvatura ergonômica, pés em madeira, com dimensões aproximadas de 82 cm, 62 cm de largura e comprimento, e peso suportado de até 120kg.	28
014	LOTE	5044	painel, liso, fabricado 100% em mdf, medindo aproximadamente 2,23 m de altura x 3,66 m de largura, com prateleira medindo aproximadamente 0,30 m de profundidade x 2,00 m de largura x 4	7

Itens	Lote	Código	Descrição	Quantidade
015	LOTE 01	215	cm de altura. mesa, mesa para copa, tampo em madeira, com medidas aproximadas de 150 x 90 cm, espessura mínima de 40 cm, com 4 cadeira (s), em madeira, estofamento no assento.	24
016	LOTE 01	397	sofá , em madeira e em couro, assento em espuma de poliuretano, com pé (s), 3 lugar (es).	24
017	LOTE 01	397	sofá , conjunto com 2 e 3 lugares, linhas retas, estrutura interna em madeira de reflorestamento, tratamento antimifo e anticupim, com cinta elástica, estofamento em espuma com densidade entre d-16 e d-23, revestimento em tecido de alta qualidade, dimensões a definir.	1
018	LOTE 01	391	cama , cama box casal, com medidas aproximadas de 188 x 138 cm, com colchão d 33.	24
019	LOTE 01	5391	guarda roupas, em mdf, porta (s) de correr, medindo aproximadamente 220 x 60 x 220 cm, com puxador (es) em plástico abs.	24
020	LOTE 01	402	colchão, de solteiro, densidade d 33, antialérgico (a), antiácaro, antibacteriano, antifungo e antimifo, medindo 78 x 1,88 cm.	10
021	LOTE 02	444	bancos e banquetas, banco em madeira, tipo namoradeira, com 3 lugar (es), medindo aproximadamente 150 cm.	24
022	LOTE 02	4469	armário, sob bancada de pia, em mdf, com duas portas de abrir e 4 gavetas com corrediça telescópica, suficiente para suportar até 30 kg, e puxador cava em mdf, porta de giro com dobradiça super curva (porta embutida na caixa do armário) e puxador cava executado em mdf, medidas aproximadas de 1600 mm de largura, 600 mm de profundidade e 680 mm de altura.	24
023	LOTE 02	4469	armário, com tampo de granito, em mdf, com duas portas de abrir e 3 gavetas, com corrediça telescópica, suficiente para suportar até 30 kg, e puxador cava em mdf, porta de giro com dobradiça super curva (porta embutida na caixa do armário) e puxador cava em mdf com medidas paroximadas de 1000 mm de largura, 600 mm de profundidade e 680 mm de altura e pés de 10 cm de altura. tampo de granito polido.	56
024	LOTE 03	812	colchonete, em espuma d 28, c/ 128 x 48 cm, revestido (a) em courvim.	4
025	LOTE 03	872	halter e dumbbell, halter bola, em ferro fundido, emborrachado (a), de 1 a 10 kg, com suporte (s).	1
026	LOTE 03	4539	equipamentos médicos, maca hospitalar,	4
027	LOTE 03	512	bicicleta, ergométrica, vertical, peso mínimo suportado 160 kg, 220v ou bivolt.	2
028	LOTE 03	5780	barra de ling/espaldar, estrutura em madeira, 12 barras de apoio, fixação em parede, carga mínima suportada de 95 kg.	1
029	LOTE 03	639	aparelho de pilates, cadillac, em aço inoxidável, com base acolchoada.	2
030	LOTE 03	860	esteira ergométrica, peso mínimo suportado de 220 kg, com elevação de 0 a 26°.	2
031	LOTE 03	566	aparelhos de musculação, step chair, em madeira/ em aço e mola (s) em aço carbono.	2
032	LOTE 03	5781	roda de ombro, estrutura tubular de aço com pintura eletrostática, montada sobre estrutura de madeira.	1
033	LOTE 04	4475	travesseiro, com enchimento em poliéster, revestimento 100% em algodão.	68
034	LOTE 04	501	cortinas e persianas, horizontal, em alumínio, com blackout, medindo aproximadamente 2,00 x 2,60 m.	24
035	LOTE 04	501	cortinas e persianas, horizontal, em alumínio, com blackout, medindo aproximadamente 1,60 x 2,60 m.	24
036	LOTE 04	5742	colcha, tipo cobre leito, em micro percal 200 fios, tecido micro percal 200 fios, dimensões mínimas de (c x l) 2,40 m x 2,20 m., enchimento 100% poliéster.	24
037	LOTE 04	5742	colcha, tipo cobre leito, em micro percal 200 fios, tecido micro percal 200 fios, dimensões mínimas de (c x l) 2,40 m x 1,40 m, enchimento 100% poliéster.	10
038	LOTE 04	5741	jogo de cama, de casal, em algodão egípcio, composto por lençol, fronhas e cobre leito.	34
039	LOTE 04	63	toalha, de banho, 90% em algodão + 10% em poliéster, medindo aproximadamente 150 x 86 cm.	48
040	LOTE 05	810	linha, de bordado e crochê, nº 8, em algodão, cores diversas.	20
041	LOTE 06	574	microfone, sem fio.	3
042	LOTE 06	577	caixa de som, amplificada, com leitor mp3, bluetooth, controle remoto, amplificador usb/sd, potência mínima 450 rms, woofer 2x15.	2
043	LOTE 06	627	pedestal / tripé, pedestal para microfone, em aço.	1

Itens	Lote	Código	Descrição	Quantidade
044	06	5041	computador, notebook, com processamento com mínimo 4,7ghz, com sistema operacional windows 11 pro, com placa de vídeo 2gb gddr5, memória de 16gb, placa de video 2gb gddr5, mínimo armazenamento instalado de 512 gb, do tipo ssd, com porta hdmi e usb, com laca de rede wireless com bluetooth..	2
045	LOTE 06	5041	computador, desktop (de mesa), memória ram mínima de 16 gb.	7
046	LOTE 07	5580	sistema de controle de acesso, composto por leitor facial, leitor biometrico, catraca e demais dispositivos para gerenciamento de controle de acesso.	2

**3.1.1. Preço Total Estimado:** não sigiloso – R\$ 656.368,40 (Seiscentos e Cinquenta e Seis Mil e Trezentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta Centavos).

**3.2.** Este quantitativo foi estimado após levantamento junto as unidades que apresentaram as referidas demandas, fundamentadas nas atividades desempenhadas pelas unidades pertencentes a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. **3.3.** O quantitativo foi estimado levando em consideração o seguinte histórico de consumo e/ou método estimativo:

Número de Servidores: A quantidade dos itens foi baseada no número de colaboradores, servidores e usuários, que desempenham suas funções no CASE - Goiânia e Casa do Idoso diariamente.

Frequência de Uso: Considerou-se a frequência de uso de cada item cadastrado neste processo e com quem frequência cada item é substituído.

Estado dos Equipamentos Existentes: Foi avaliado o estado atual dos objetos, identificando aqueles que necessitam ser adquiridos e/ou substituídos devido a falhas frequentes ou obsolescência.

Capacidade dos Objetos: A capacidade dos objetos existentes foi comparada com a demanda atual, identificando-se há deficiências e necessidades de ampliação.

**3.4.** Em resumo, o quantitativo foi determinado após considerar a demanda prevista, o espaço disponível, os custos envolvidos e a necessidade de flexibilidade.

**3.5.** As especificações são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares ou superiores. Será disponibilizado em documento a parte, descrição complementar, com sugestão de marcas e modelos e imagens para serem utilizadas como referência.

#### **Indicação de marcas ou modelos:**

**3.6.** A padronização de equipamentos e materiais é uma das principais justificativas para a indicação de marcas e modelos específicos, uma vez que a Administração Pública já utiliza determinado conjunto de produtos e apresenta a necessidade de adquirir novos itens que sejam compatíveis ou que sigam a mesma linha de qualidade e desempenho, tornando assim a padronização essencial. A demonstração de desempenho superior de determinados produtos em relação a seus concorrentes também é uma das justificativas para a indicação de marcas e modelos específicos, principalmente nos casos de aquisição de aparelhos e produtos voltados para a área da saúde, quando se faz necessário apresentar certa durabilidade, eficiência energética, facilidade de manutenção e suporte técnico especializado. Outro fator crucial é a segurança que determinados aparelhos e produtos fornecem, devendo ser considerada quando o ambiente for sensível, como por exemplo, locais que lidam com pessoas com mobilidade reduzida, idosos ou com algum tipo de deficiência, seja ela física ou intelectual. Neste sentido, a indicação de marcas e modelos em processos de aquisição de bens materiais deve ser cuidadosamente fundamentada em critérios técnicos que demonstrem, de forma clara e inequívoca, que tal sugestão é necessária para garantir a eficiência, segurança, e economicidade dos serviços públicos. Essa prática deve ser empregada como uma medida excepcional, visando assegurar o interesse público e esteja em conformidade com as disposições legais vigentes.

**3.6.1.** A indicação de marcas e modelos específicos só pode ser aceita quando houver uma justificativa técnica robusta que demonstre que determinadas marcas ou modelos são os únicos capazes de atender às necessidades da administração pública, seja por razões de padronização, compatibilidade, ou desempenho superior. Neste sentido, o artigo 41 da Lei 14133/2021 indica que em caráter excepcional a administração poderá indicar ou excluir marca ou modelo, tanto de produto ou serviços.

*Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente*

*l - indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado, nas seguintes hipóteses:*

*a) em decorrência da necessidade de padronização do objeto;*

*b) em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração;*

*c) quando determinada marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor forem os únicos capazes de atender às necessidades do contratante;*

*d) quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência;*

**3.6.2.** Na hipótese de indicação de marca, consiste esta hipótese quando esta for a referência de qualidade para o segmento, exemplo clássico é o material denominado "Isopor" "big", eis que na verdade trata-se de uma marca.

*No mesmo sentido, o TCU:*

*Permite-se menção a marca de referência no edital, como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, caso em que se deve necessariamente acrescentar expressões do tipo "ou equivalente", "ou similar", "ou de melhor qualidade", podendo a Administração exigir que a empresa participante do certame demonstre desempenho, qualidade e*

3.6.3. Posto isto, na presente contratação será admitida a indicação de características e modelos como referência, para os LOTES 01 e 06.

#### Tópico 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

LOTE 01	
<b>Descrição do item 001</b> Código 215 - Mesa, de cabeceira, em MDF, com 3 gavetas, medindo aproximadamente 40 x 40 cm.	
<b>Informações Adicionais</b> Mesa de cabeceira com 03 gavetas na cor Amêndoa. Medidas aproximadas de 40 x 40 cm e altura de 65 cm.	
Período (Meses)	
Quantidade	48
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 665,67
Valor Total	R\$ 31.952,16

LOTE 01	
<b>Descrição do item 002</b> Código 391 - Cama , beliche,	
<b>Informações Adicionais</b> Cama beliche para solteiro em estrutura 100% de aço ou ferro na cor branca, com escadas e grades de proteção reforçadas. Medidas aproximadas: Altura: 1.5 m; Largura: 1.94 m e Profundidade de 94 cm.	
Período (Meses)	
Quantidade	5
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1.222,37
Valor Total	R\$ 6.111,85

LOTE 01	
<b>Descrição do item 003</b> Código 5739 - Rack para TV/Televisão, tipo aparador, em madeira, medindo aproximadamente 140 x 40 x 65 cm.	
<b>Informações Adicionais</b> Rack Aparador para televisão na cor amêndoa e pés elevados para facilitar a limpeza do piso.	
Período (Meses)	
Quantidade	25
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 775,22
Valor Total	R\$ 19.380,50

LOTE 01	
<b>Descrição do item 004</b> Código 4449 - Mesa, de cozinha com 6 cadeiras, medias aproximadas de 1,40 cm x 77cm x 75 cm, estrutura da mesa e cadeiras em tudo de aço, pintura eletrostática em pó com resina epóxi com tratamento anti-ferruginoso, tampo em madeira MDF/vidro com espessura entre 1,10 a 1,50 mm, assento e encosto anatômico de madeira laminada revestidas em couro ou courino resistente.	
<b>Informações Adicionais</b> Mesa para cozinha com 6 cadeiras e tampo em madeira mdf/vidro com espessura entre 1,10 a 1,50 mm. Estrutura: mesa e cadeiras de aço com pintura eletrostática em pó com resina epóxi com tratamento anti-ferrugem, assento anatômico de madeira laminada revestidas em couro ou courino resistente. Medidas aproximadas de 1,40 cm x 77cm x 75 cm	

Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	anexo
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1.521,03
Valor Total	R\$ 1.521,03

LOTE 01	
<b>Descrição do item 005</b>	
Código 4829 - Prateleiras, para parede, em madeira, com medidas aproximadas de 140 x 20 cm, com espessura mínima de 20 mm.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Prateleira em madeira para parede na cor amêndoa, sendo necessário estar incluso os suportes.	
Período (Meses)	
Quantidade	24
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 341,19
Valor Total	R\$ 8.188,56

LOTE 01	
<b>Descrição do item 006</b>	
Código 43 - Palete , em polipropileno (PP), com medidas aproximadas de 800 x 800 x 150 mm.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Pallet em plástico POLIPROPILENO PP, lavável, resistente a insetos e demais agentes químicos.	
Período (Meses)	
Quantidade	4
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 275,10
Valor Total	R\$ 1.100,40

LOTE 01	
<b>Descrição do item 007</b>	
Código 4829 - Prateleiras, para parede, em madeira, com medidas aproximadas de 200 x 30 cm, com espessura mínima de 25 mm, com suporte (s).	
<b>Informações Adicionais</b>	
Prateleira de madeira para parede na cor Amêndoa.	
Período (Meses)	
Quantidade	24
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 320,73
Valor Total	R\$ 7.697,52

LOTE 01	
<b>Descrição do item 008</b>	
Código 821 - Armário, roupeiro, em aço, 20 porta (s), com fechadura de chave.	
Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade

Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 3.001,71
Valor Total	R\$ 3.001,71

LOTE 01	
<b>Descrição do item 009</b>	
Código 215 - Mesa, redonda(o), em alumínio, 6 lugar (es). pintura eletrostática, medindo aproximadamente 1,20 x 0,80 cm.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Mesa Redonda com capacidade para acomodar 6 (seis) cadeiras, em alumínio e na cor preta com pintura eletrostática, pés em alumínio reforçado com 02 (dois) anéis (perfil de alumínio chato), soldado na parte interna dos pés de forma centralizada, acabamento sem arestas e que suporte o peso mínimo de 100 kg. Medidas aproximadas: DIÂMETRO:1,20 cm, 0,80 cm de altura. REFERÊNCIA: "Ou equivalente", "ou similar", "ou de melhor qualidade" a mesa catarina.	
Período (Meses)	
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 2.620,17
Valor Total	R\$ 52.403,40

LOTE 01	
<b>Descrição do item 010</b>	
Código 4829 - Prateleiras, para parede, em MDF, com medidas aproximadas de 200 x 30 cm, com espessura mínima de 25 mm, com suporte (s) e proteção antiumidade.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Prateleira para parede em MDF na cor branca.	
Período (Meses)	
Quantidade	24
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 444,00
Valor Total	R\$ 10.656,00

LOTE 01	
<b>Descrição do item 011</b>	
Código 219 - Cadeira, fixo (a), sem braços, empilhável, em polipropileno (PP).	
<b>Informações Adicionais</b>	
Cadeira em polipropileno e fibra de vidro com suporte de carga estática de no mínimo 154 kg, encosto vazado e na cor preta. Medidas aproximadas: 0,80 cm de altura total, sendo 0,40 de largura do assento, 0,46 cm do chão ao assento.	
Período (Meses)	
Quantidade	120
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 234,75
Valor Total	R\$ 28.170,00

LOTE 01	
<b>Descrição do item 012</b>	
Código 4449 - Mesa, Mesa Retangular.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Mesa Retangular com bordas levemente arredondadas, dobrável, treinamento/buffet. Medidas aproximadas: 180 cm x 46 cm, altura de 74 cm. REFERÊNCIA: "Ou equivalente", "ou similar", "ou de melhor qualidade" a marca DURATEC.	

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 564,63
Valor Total	R\$ 564,63

LOTE 01	
<b>Descrição do item 013</b>	
Código 219 - Cadeira, Assento confeccionado em polipropileno com curvatura ergonômica, pés em madeira, com dimensões aproximadas de 82 cm, 62 cm de largura e comprimento, e peso suportado de até 120kg.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Cadeira com braços design AV e com assento confeccionado em polipropileno curvatura ergonômica, na cor preta e pés em madeira. Medidas aproximadas: 82 cm de largura, 62 cm comprimento e peso suportado de até 120kg. REFERÊNCIA: "Ou equivalente", "ou similar", "ou de melhor qualidade" a marca Charles Eames Wood Daw	
Período (Meses)	
Quantidade	28
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 257,68
Valor Total	R\$ 7.215,04

LOTE 01	
<b>Descrição do item 014</b>	
Código 5044 - Pannel, Liso, fabricado 100% em MDF, medindo aproximadamente 2,23 m de altura x 3,66 m de largura, com prateleira medindo aproximadamente 0,30 m de profundidade x 2,00 m de largura x 4 cm de altura.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Pannel liso na cor Freijó, com prateleira na parte central do pannel. Medidas Aproximadas do Pannel: 2.23m de altura x 3.66m de largura. medidas aproximadas da prateleira: 0.30m de profundidade x 2.00m de largura x 4cm de altura.	
Período (Meses)	
Quantidade	7
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 658,89
Valor Total	R\$ 4.612,23

LOTE 01	
<b>Descrição do item 015</b>	
Código 215 - Mesa, mesa para copa, tampo em madeira, com medidas aproximadas de 150 x 90 cm, espessura mínima de 40 cm, com 4 cadeira (s), em madeira, estofamento no assento.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Mesa para copa com pés anti-ferrugem, cadeiras de madeira com estofamento no assento e costas. Cor madeira Amêndoa	
Período (Meses)	
Quantidade	24
Unidade	conjunto
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 834,60
Valor Total	R\$ 20.030,40

LOTE 01	
<b>Descrição do item 016</b>	

Código 397 - Sofá , em madeira e em couro, assento em espuma de poliuretano, com pé (s), 3 lugar (es).	
<b>Informações Adicionais</b>	
Sofá com três lugares em (corino) em chenille de alta qualidade na cor Cinza, em linhas retas, estrutura interna em madeira de eucalipto/pinus provenientes de reflorestamento (procedimento ecologicamente correto) com tratamento anti-mofo e anti-cupim; nas junções: grampos não oxidantes e cola. cinta elástica de nylon fixadas mecanicamente. assento: almofada em espuma d-23; encosto: almofada em espuma d-16; braços: espuma d-16 espumas especiais certificadas conforme norma iso 9001.2000. pés de canto em mdf revestido em alumínio. Medidas aproximadas: 2,20m de largura x 0,90m de profundidade x 0,83m de altura.	
Período (Meses)	
Quantidade	24
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 3.366,36
Valor Total	R\$ 80.792,64

LOTE 01	
<b>Descrição do item 017</b>	
Código 397 - Sofá , conjunto com 2 e 3 lugares, linhas retas, estrutura interna em madeira de reflorestamento, tratamento antimofa e anticupim, com cinta elástica, estofamento em espuma com densidade entre D-16 e D-23, revestimento em tecido de alta qualidade, dimensões a definir.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Sofá 3 e 2 lugares em linhas retas, em (corino) em chenille de alta qualidade, na cor . Estrutura interna em madeira de eucalipto/pinus provenientes de reflorestamento (procedimento ecologicamente correto) com tratamento anti-mofo e anti-cupim; nas junções: grampos não oxidantes e cola. cinta elástica de nylon fixadas mecanicamente; assento: almofada em espuma d-23; encosto: almofada em espuma d-16; braços: espuma d-16 espumas especiais certificadas conforme norma iso 9001.2000. pés de canto em mdf revestido em alumínio. Medidas aproximadas: 2,00m de largura x 0,90m e 1,20m de largura x 0,90m de profundidade x 0,83m de altura.	
Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 2.378,58
Valor Total	R\$ 2.378,58

LOTE 01	
<b>Descrição do item 018</b>	
Código 391 - Cama , cama box casal, com medidas aproximadas de 188 x 138 cm, com colchão D 33.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Cama casal comum, incluso box com madeira reforçada e colchão com espuma densa, mínimo D33.	
Período (Meses)	
Quantidade	24
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1.618,76
Valor Total	R\$ 38.850,24

LOTE 01	
<b>Descrição do item 019</b>	
Código 5391 - Guarda Roupas, em MDF, porta (s) de correr, medindo aproximadamente 220 x 60 x 220 cm, com puxador (es) em plástico ABS.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Guarda roupas completo em MDF, portas de correr, cor Branca, pintura externa UV e puxadores em ABS.	
Período (Meses)	
Quantidade	24
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	casa do idoso

Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 2.313,58
Valor Total	R\$ 55.525,92

LOTE 01	
<b>Descrição do item 020</b>	
Código 402 - Colchão, de solteiro, densidade D 33, antialérgico (a), antiácaro, antibacteriano, antifungo e antimoho, medindo 78 x 1,88 cm.	
Período (Meses)	
Quantidade	10
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 414,28
Valor Total	R\$ 4.142,80

LOTE 02	
<b>Descrição do item 021</b>	
Código 444 - Bancos e Banquetas, banco em madeira, tipo namoradeira, com 3 lugar (es), medindo aproximadamente 150 cm.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Banco de madeira de reflorestamento com proteção contra umidade com detalhes na estrutura das costas, banco tipo namoradeira de 3 lugares, com apoio para costas e braços. Medidas Aproximadas: 150 cm de comprimento x 45 cm de profundidade.	
Período (Meses)	
Quantidade	24
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1.054,50
Valor Total	R\$ 25.308,00

LOTE 02	
<b>Descrição do item 022</b>	
Código 4469 - Armário, Sob bancada de pia, em MDF, com duas portas de abrir e 4 gavetas com corrediça telescópica, suficiente para suportar até 30 kg, e puxador cava em MDF, porta de giro com dobradiça super curva (porta embutida na caixa do armário) e puxador cava executado em MDF, medidas aproximadas de 1600 mm de largura, 600 mm de profundidade e 680 mm de altura.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Armário planejado, sendo necessário conferir as medidas no local antes da realização da produção e entrega do móvel.	
Período (Meses)	
Quantidade	24
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1.534,48
Valor Total	R\$ 36.827,52

LOTE 02	
<b>Descrição do item 023</b>	
Código 4469 - Armário, Com tampo de granito, em MDF, com duas portas de abrir e 3 gavetas, com corrediça telescópica, suficiente para suportar até 30 kg, e puxador cava em MDF, porta de giro com dobradiça super curva (porta embutida na caixa do armário) e puxador cava em MDF com medidas paroximadas de 1000 mm de largura, 600 mm de profundidade e 680 mm de altura e pés de 10 cm de altura. tampo de granito polido.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Armário planejado, sendo necessário conferir as medidas no local antes da realização da produção e entrega do móvel.	
Período (Meses)	
Quantidade	56
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação

Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1.016,88
Valor Total	R\$ 56.945,28

LOTE 03	
<b>Descrição do item 024</b>	
Código 812 - Colchonete, em espuma D 28, c/ 128 x 48 cm, revestido (a) em courvim.	
Período (Meses)	
Quantidade	4
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 255,74
Valor Total	R\$ 1.022,96

LOTE 03	
<b>Descrição do item 025</b>	
Código 872 - Halter e Dumbbell, halter bola, em ferro fundido, emborrachado (a), de 1 a 10 Kg, com suporte (s).	
<b>Informações Adicionais</b>	
Alteres com pesos variados em pares de 1 a 10kg, na cor cinza. Obrigatório vir acompanhado com o suporte em aço.	
Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	kit c/ 10 pares
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 2.508,02
Valor Total	R\$ 2.508,02

LOTE 03	
<b>Descrição do item 026</b>	
Código 4539 - Equipamentos Médicos, Maca Hospitalar,	
<b>Informações Adicionais</b>	
Maca hospitalar tubular com encosto de cabeça regulável, na cor branca, capacidade de suportar até 250kg. Aço tubular no mínimo 1.1/4 P 1.5	
Período (Meses)	
Quantidade	4
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 868,55
Valor Total	R\$ 3.474,20

LOTE 03	
<b>Descrição do item 027</b>	
Código 512 - Bicicleta, ergométrica, vertical, peso mínimo suportado 160 Kg, 220V ou bivolt.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Bicicleta ergométrica tipo elétrica com guidão, pedais com cinta para os pés, assento anatômico, sensor de batimento cardíaco, painel com sistema de informação para tempo, pulso, velocidade, distância e calorias. Capacidade para suportar até 160 kg. Potência medida em watts.	
Período (Meses)	
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	

Valor Unitário	R\$ 1.723,61
Valor Total	R\$ 3.447,22

LOTE 03	
<b>Descrição do item 028</b> Código 5780 - Barra de Ling/Espalдар, estrutura em madeira, 12 barras de apoio, fixação em parede, carga mínima suportada de 95 kg.	
<b>Informações Adicionais</b> Aparelho/ acessório para condicionamento físico, utilizado para alongamentos, fortalecimento muscular e reabilitação motora. as barras de apoio deverão ter aproximadamente 45 mm de diâmetro e a distância entre as barras de apoio deverá ser de aproximadamente 18 cm.	
Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 989,30
Valor Total	R\$ 989,30

LOTE 03	
<b>Descrição do item 029</b> Código 639 - Aparelho de Pilates, cadillac, em aço inoxidável, com base acolchoada.	
<b>Informações Adicionais</b> Aparelho de pilates cadillac com estrutura em madeira maciça e estofamento em espuma aglomerada de alta densidade, com revestimento em couro sintético composto em 50% poliéster e 50% algodão. Estrutura metálica em aço carbono e aço inox. As peças em aço carbono deverão ter acabamento em pintura eletrostática ou escovado fino, deverão ser resistentes a oxidação, possuir mancal de apoio as molas deslizantes, permitindo diferentes amplitudes de movimento. As molas em aço carbono deverão ser classe c e ter formato bicônico. As alças deverão ser compostas com fita cadaço de poliéster revestidas em neoprene, com sistema de fechamento em velcro. Deve estar incluídos no aparelho par de alças fuzzy, trapézio, barra roll down, par de alças de coxa, par de alças de tornozelo, par de alças de mão, 12 molas, alça de abdome, alça de sustentação, 30 mosquetões e alça de segurança. O aparelho deverá suportar até 140kg. Dimensões aproximadas são de 0,79 x 2,35 x 2,09 (LXCXA).	
Período (Meses)	
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 10.299,19
Valor Total	R\$ 20.598,38

LOTE 03	
<b>Descrição do item 030</b> Código 860 - Esteira Ergométrica, peso mínimo suportado de 220 Kg, com elevação de 0 a 26°.	
<b>Informações Adicionais</b> Esteira Ergométrica, eletrônica, multi-programável, automática ou manual L, elevação de 0 a 26 graus e velocidade de 0 a 32 km/h. Componentes: LCD, interface ergometria, protocolos e software. Outros componentes: pré e pós esforço, lubrificação automática e cinta.	
Período (Meses)	
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 2.858,16
Valor Total	R\$ 5.716,32

LOTE 03	
<b>Descrição do item 031</b> Código 566 - Aparelhos de Musculação, Step chair, em madeira/ em aço e mola (s) em aço carbono.	
<b>Informações Adicionais</b>	

Período (Meses)	Aparelho em aço ou madeira, molas em aço carbono e niqueladas. Dimensões aproximadas: 0,55x0,58,0,62 cm
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 5.287,40
Valor Total	R\$ 10.574,80

LOTE 03	
<b>Descrição do item 032</b>	
Código 5781 - Roda de Ombro, Estrutura tubular de aço com pintura eletrostática, montada sobre estrutura de madeira.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Roda ajustável em altura e raio da manopla regulável.	
Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1.746,27
Valor Total	R\$ 1.746,27

LOTE 04	
<b>Descrição do item 033</b>	
Código 4475 - Travesseiro, com enchimento em poliéster, revestimento 100% em algodão.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Enchimento 100% poliéster com fibras siliconizadas. Comprimento 70 cm e Largura 50 cm.	
Período (Meses)	
Quantidade	68
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 38,95
Valor Total	R\$ 2.648,60

LOTE 04	
<b>Descrição do item 034</b>	
Código 501 - Cortinas e Persianas, horizontal, em alumínio, com blackout, medindo aproximadamente 2,00 x 2,60 m.	
Período (Meses)	
Quantidade	24
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 713,66
Valor Total	R\$ 17.127,84

LOTE 04	
<b>Descrição do item 035</b>	
Código 501 - Cortinas e Persianas, horizontal, em alumínio, com blackout, medindo aproximadamente 1,60 x 2,60 m.	
Período (Meses)	
Quantidade	24
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	casa do idoso

Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 668,94
Valor Total	R\$ 16.054,56

LOTE 04	
<b>Descrição do item 036</b>	
Código 5742 - Colcha, tipo cobre leito, em micro percal 200 fios, tecido micro percal 200 fios, dimensões mínimas de (C X L) 2,40 M X 2,20 M., enchimento 100% Poliéster.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Cor Areia ou Cinza	
Período (Meses)	
Quantidade	24
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 247,29
Valor Total	R\$ 5.934,96

LOTE 04	
<b>Descrição do item 037</b>	
Código 5742 - Colcha, tipo cobre leito, em micro percal 200 fios, tecido micro percal 200 fios, dimensões mínimas de (C X L) 2,40 M X 1,40 M, enchimento 100% poliéster.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Cor Areia ou Cinza	
Período (Meses)	
Quantidade	10
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 221,85
Valor Total	R\$ 2.218,50

LOTE 04	
<b>Descrição do item 038</b>	
Código 5741 - Jogo de Cama, de casal, em algodão egípcio, composto por lençol, fronhas e cobre leito.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Cor Areia ou Cinza	
Período (Meses)	
Quantidade	34
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 438,22
Valor Total	R\$ 14.899,48

LOTE 04	
<b>Descrição do item 039</b>	
Código 63 - Toalha, de banho, 90% em algodão + 10% em poliéster, medindo aproximadamente 150 x 86 cm.	
Período (Meses)	
Quantidade	48
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 59,67

Valor Total R\$ 2.864,16

LOTE 05	
<b>Descrição do item 040</b> Código 810 - Linha, de bordado e crochê, nº 8, em algodão, cores diversas.	
<b>Informações Adicionais</b> Material: Algodão Comprimento: 1.000 m	
Período (Meses)	
Quantidade	20
Unidade	kit c/ 16 unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 20,18
Valor Total	R\$ 403,60

LOTE 06	
<b>Descrição do item 041</b> Código 574 - Microfone, sem fio.	
<b>Informações Adicionais</b> Microfone sem fio ( transmissor + receptor), do tipo de mão, cardioide, frequência mínima na faixa de 80 a 14.000 Hz ( -3dB), transmissão no mínimo em 8 bancos, bateria recarregável direto na baia do receptor e/ou pilhas AA, bateria com autonomia mínima de 10h, bateria de lítio. Distorção harmônica máxima de 0,9% no total. Sensibilidade de entrada de 1,5 mV/Pa, dinâmico, relação sinal e ruído igual ou superior a 103 dBA, potência de sinal de saída de 10 mW. receptor com antenas e tecnologia própria de gerenciamento de frequências. Faixa de trabalho em uso externo de no mínimo 60 metros e externo de no mínimo 50m	
Período (Meses)	
Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 564,87
Valor Total	R\$ 1.694,61

LOTE 06	
<b>Descrição do item 042</b> Código 577 - Caixa de som, amplificada, com leitor MP3, bluetooth, controle remoto, amplificador USB/SD, potênciamínima 450 RMS, woofer 2X15.	
<b>Informações Adicionais</b> Amplificador classe d - usb/sd. Obrigatoriamente deve pertencer a linha corporativa	
Período (Meses)	
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 768,51
Valor Total	R\$ 1.537,02

LOTE 06	
<b>Descrição do item 043</b> Código 627 - Pedestal / Tripé, pedestal para microfone, em aço.	
<b>Informações Adicionais</b> Pedestal para microfone com sistema retrátil acompanhado de cachimbo, com ajuste telescópico de altura e haste com ajuste de inclinação e distância em uma só operação. REFÊNCIA: "Ou equivalente", "ou similar", "ou de melhor qualidade" ao modelo ARCANO PMV-100-Pac.	
Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP

Local de Entrega Diferença Mínima	casa do idoso
Valor Unitário	R\$ 124,72
Valor Total	R\$ 124,72

LOTE 06	
<b>Descrição do item 044</b>	
Código 5041 - Computador, Notebook, com processamento com no mínimo 4,7GHz, com Sistema Operacional Windows 11 Pro, com placa de vídeo 2GB GDDR5, memória de 16GB, placa de vídeo 2GB GDDR5, mínimo armazenamento instalado de 512 GB, do tipo SSD com porta HDMI e USB, com laca de rede wireless com bluetooth..	
Período (Meses)	
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 4.199,88
Valor Total	R\$ 8.399,76

LOTE 06	
<b>Descrição do item 045</b>	
Código 5041 - Computador, desktop (de mesa), memória RAM mínima de 16 GB.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Descrição mais detalhada encontra-se no Anexo do TR.	
Período (Meses)	
Quantidade	7
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 2.750,79
Valor Total	R\$ 19.255,53

LOTE 07	
<b>Descrição do item 046</b>	
Código 5580 - Sistema de Controle de Acesso, composto por leitor facial, leitor biometrico, catraca e demais dispositivos para gerenciamento de controle de acesso.	
<b>Informações Adicionais</b>	
Catreca de acesso control id reconhecimento facial e digital controle de pessoas: definição do sentido de liberação do giro e confirmação de passagem anti dupla-entrada: bloqueio de passagens múltiplas em um mesmo sentido quantidade de usuários: capacidade para mais de 200.000 usuários cadastrados.	
Período (Meses)	
Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	casa do idoso
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 10.023,11
Valor Total	R\$ 20.046,22

**4.2.** O preço total estimado da contratação é **R\$ 666.663,44 (R\$ Seiscentos e Sessenta e Seis Mil e Seiscentos e Sessenta e Três Reais e Quarenta e Quatro Centavos)**, conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

**4.3.** O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021, cujo documento de Orçamento Estimado, que contém memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo.

#### **Tópico 5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

**5.1.** Para a contratação pretendida foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei federal nº 14.133, de

01 de abril de 2021.

**5.1.1.** Nos termos do Art. 40, § 2º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, a aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras deverá ser considerado quando:

I – a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II – o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III – o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

**5.2.** Neste sentido, ao adotar o parcelamento da solução, se promove uma maior competitividade, economia de recursos públicos e fornecedores especializados, uma vez que o aumento da competitividade torna as propostas mais vantajosas financeiramente.

**5.2.1.** O planejamento de aquisição de mobiliário deverá considerar as demandas levantadas, além de observar o atendimento ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, não sendo cabível o parcelamento se houver a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou se a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor.

**5.2.2.** O objeto a ser contratado se configura sistema único e integrado, sempre que houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido ou o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo. Portanto, compete a administração buscar o menor gasto possível de recursos, porém mantendo a qualidade da aquisição.

**5.2.3.** Para a aquisição pretendida foram consideradas algumas características específicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto encontra-se em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 40, § 2º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Assim, o parcelamento mostrou-se a solução mais adequada, econômica, eficiente e vantajosa, uma vez que a aquisição dos objetos será por LOTES.

**5.3.** A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto por LOTE.

**5.4.** A seguir são apresentadas evidências e informações que subsidiaram a decisão de reunião de itens em lote, nos termos do item 5.2:

**5.4.1.** Para atendimento da demanda apresentada, foi constituído a escolha pelo agrupamento dos itens em LOTE, tendo em vista a economia de escala sem restringir o caráter competitivo no processo licitatório, o favorecimento a economicidade decorrente da redução da gestão administrativa contratual, já que múltiplos contratos tende a aumentar as despesas administrativas, além de dificultar o acompanhamento dos níveis de execução orçamentária de cada contrato, também dificulta a fiscalização por parte dos gestores contratuais, tornando inviável à Administração gerir variados contratos de um mesmo processo licitatório.

**5.4.2.** As evidências e informações coletadas demonstram que a aquisição em lote é a solução mais eficiente e eficaz para atender às necessidades atuais, proporcionando economias significativas.

**5.4.3.** A decisão de reunir os itens em lote foi fundamentada em uma análise detalhada das vantagens econômicas, logísticas, de padronização e qualidade.

**5.4.4.** A aquisição de itens em lote simplifica o processo logístico, facilitando o gerenciamento dos contratos, além de otimizar o transporte e a entrega.

**5.4.5.** A aquisição em lote de um único fornecedor assegura uma qualidade uniforme dos itens, evitando variações que podem ocorrer quando diferentes marcas ou modelos são adquiridos separadamente. Facilitando o controle de qualidade e a inspeção dos itens recebidos, garantindo que todos atendam às especificações técnicas exigidas.

## **Tópico 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

---

**6.1.** Os requisitos da contratação consiste naqueles que a CONTRATADA deverá atender, com vistas a estabelecer os requisitos adequados e necessários. A administração deverá atentar-se para o art. 37, inciso XXI da CF/88, permitindo apenas os requisitos indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

**6.1.1.** Os quantitativos apresentados neste ETP são estimados e poderão ser adquiridos no todo ou em parte ao longo da vigência do Contrato dependendo das necessidades da CONTRATANTE, devendo a CONTRATADA estar preparada para atendimento em situações consideradas emergenciais.

### **Requisitos mínimos de qualidade:**

**6.2.** A contratação deverá atender, incluindo os requisitos mínimos do Termo de Referência, a proposta mais vantajosa mediante competição, zelando-se sempre pela contratação da melhor qualidade possível com o menor preço. A descrição dos requisitos no Termo de Referência deve se limitar àqueles requisitos indispensáveis ao atendimento da demanda, garantindo a competitividade, eficiência e transparência. O objeto desta contratação tem como objetivo atender de maneira eficaz as necessidades institucionais apresentadas, assegurando a eficiência, a segurança e a confiabilidade necessária para o funcionamento das atividades essenciais desenvolvidas pela Pasta.

**6.2.1.** Os equipamentos de fisioterapia, dos eletrônicos, dos mobiliários e do sistema de controle para portaria deverão apresentar as devidas certificações ambientais e de qualidade, emitidas pelos órgãos competentes (INMETRO, ISO, NBR), quando for o caso.

**6.2.2.** A empresa Contratada deverá comprovar sua capacidade técnica através de atestados que demonstrem sua aptidão para o fornecimento dos itens com características, quantidades e prazos compatíveis à contratação realizada.

**6.2.3.** A empresa Contratada deverá comprovar sua habilitação jurídica, fiscal e econômico-financeira através da apresentação de

certidões para estes fins, conforme definido em edital.

**6.2.4.** A descrição dos requisitos deve se limitar àqueles requisitos indispensáveis ao atendimento da necessidade, garantindo a competitividade da contratação e a maior eficiência possível.

**6.2.5.** A CONTRATADA deverá ser devidamente capacitada para fornecer e seguir todos os procedimentos, metodologias e tecnologias que por ventura se fizer necessário ao longo da execução desta contratação. Essa capacitação envolve a experiência prática necessária para que os objetos adquiridos sejam entregues de forma ágil, eficiente e segura, sendo essencial que a empresa CONTRATADA assegure que os Eletrodomésticos, Mobiliários, Equipamentos para Departamento de Enfermagem e Fisioterapia e Sistema de controle de portaria sejam de alta qualidade, conforme encontram-se descritos.

**Regime de fornecimento:**

**6.3.** Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens, a entrega será prestada de forma parcelada sob demanda.

**6.3.1.** Os objetos deverão ser entregues no município de Goiânia, porém os endereços serão informados na Ordem de Fornecimento.

**Vigência do contrato:**

**6.4.** O prazo de vigência contratual será de 12 meses, contados imediatamente a partir da assinatura ou retirada de Termo de Contrato, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**6.4.1.** Considerando que o objeto contratado é de natureza não continuada, a vigência do contrato é não prorrogável nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**6.4.2.** O Termo de Referência oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

**Da subcontratação:**

**6.5.** Não será admitida a subcontratação do objeto.

**Ampla participação – Reserva de Cotas**

**6.6.** Por oportuno cumpre destacar que, o Artigo 47 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, dispõe que nas contratações públicas da União, dos Estados e dos Municípios, poderão ser concedido tratamentos diferenciados e simplificados para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, desde que previsto e regulamentado na legislação do respectivo ente. Em seu parágrafo único é tratado das compras públicas, sendo que enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e a empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal.

**6.6.1.** Nesse mesmo sentido, o Artigo 48, Inciso I da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 estabelece que, deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (Oitenta mil) reais.

**6.6.2.** Assim, considerando os objetos que serão adquiridos, o tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte será adotado nos LOTES, os quais os valores dos itens não ultrapassarem a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil) reais.

**Critérios e práticas de sustentabilidade:**

**6.7.** A administração deverá considerar os critérios e práticas de sustentabilidade, com o intuito de promover um ambiente ecologicamente responsável e alinhado com as políticas de desenvolvimento sustentável.

**6.7.1.** Ao considerar os critérios e as práticas sustentáveis na aquisição de equipamentos de fisioterapia, eletrônicos, mobiliários e de sistema de controle para portaria, opta-se por fornecedores comprometidos em minimizar os impactos ambientais e por promover a responsabilidade sustentável.

**6.7.2.** Inicialmente, deve-se avaliar a durabilidade e a qualidade dos objetos, certificando que tais itens terão longevidade, o que reduzirá a necessidade de substituições frequentes e a geração de resíduos, além disso selecionar produtos com garantia estendida e de fácil manutenção também deve ser considerado, pois facilita e prolonga a vida útil dos equipamentos, dos eletrônicos, dos mobiliários e do sistema para portaria.

**6.7.3.** Outro aspecto relevante é a eficiência energética e a redução de emissões na fabricação e no transporte dos itens que serão adquiridos, uma vez que a Administração deverá buscar fornecedores que adotem práticas de produção limpa, que utilizem fontes de energia renovável e possuam certificações ambientais, como a ISO 14001.

**6.7.4.** A incorporação de práticas sustentáveis neste tipo de aquisição é essencial para promover a responsabilidade ambiental e social, além de garantir a eficiência no uso dos recursos públicos. Os critérios de sustentabilidade aplicáveis a essa contratação incluem, primeiramente, a seleção de produtos que possuam certificações ambientais reconhecidas como os selos de produtos biodegradáveis, devendo estes produtos ser fabricados com materiais capazes de minimizar o impacto ambiental, reduzir a poluição e a contaminação dos recursos naturais.

**6.7.5.** Adotar boas práticas de sustentabilidade no que couber e/ou quando for caso, baseadas na otimização, na economia de recursos e na redução da poluição ambiental, tais como: • Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas e/ou poluentes; • Substituição, sempre que possível, de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou com menor toxicidade; • Uso de produtos que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA; • Racionalização do consumo de energia elétrica e de água.

**6.7.6.** Obrigatoriamente a Contratada deverá cumprir a legislação vigente sobre controle de poluição do meio ambiente, em especial a do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, Respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

**6.7.7.** Outro critério importante é a escolha de fornecedores que adotem práticas sustentáveis em seus processos de produção e logística, sendo priorizados fornecedores que demonstrem compromisso com a redução de emissões gases de efeito estufa, o uso eficiente de água e energia, e a implementação de programas de gestão ambiental. Ademais, estes fornecedores deverão garantir condições de trabalho justas e seguras para seus colaboradores, alinhando-se a princípios de responsabilidade social.

**6.7.8.** Realizar a separação dos resíduos recicláveis e destiná-los às associações cooperativas de catadores de materiais recicláveis, conforme Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006, procedida pela coleta seletiva de papel para reciclagem, quando couber, nos termos da legislação vigente.

**6.7.9.** Além destas orientações, deverão ser atendidos todos os dispositivos legais, Federais Estaduais, relacionados à preservação ambiental (Leis, Decretos, Resoluções do CONAMA, etc.), bem como as orientações de manejo ambiental das Normas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD).

#### **Requisitos normativos e legais:**

**6.8.** Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos.

**6.9.** Lei Complementar nº 123/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

**6.10.** DECRETO ESTADUAL nº 10.207/2023 – Regulamenta a etapa preparatória das contratações na administração pública.  
**6.10.** DECRETO ESTADUAL nº 10.247/2023 - Regulamenta a licitação na modalidade pregão na forma eletrônica.

**6.11.** Cumprimento de Leis e normas ambientais, assegurando que os produtos contratados respeitem critérios de sustentabilidade e responsabilidade ambiental.

### **Tópico 7 - LEVANTAMENTO DE MERCADO**

---

#### **Identificação de soluções:**

**7.1.** Por meio dos estudos realizados, foram analisadas diferentes soluções, em que foi avaliada sua capacidade de solucionar o problema descrito no Tópico 1 deste ETP, e ainda a relação custo-benefício entre as soluções.

#### **Análise comparativa das soluções:**

**7.2.** Dentre as soluções apresentadas, verificou-se que a aquisição realizada através da modalidade Pregão Eletrônico é a hipótese que se destaca pela competitividade, flexibilidade e transparência competitiva, ademais por se tratar de uma aquisição pontual e não recorrente, a modalidade Pregão Eletrônico oferece um bom equilíbrio entre a rapidez e adequação às necessidades específicas da SEDS, permitindo uma contratação eficiente e econômica e o sistema de registro por ser for mais conveniente nas aquisições de bens com previsão de entregas parceladas, uma vez que a ata de registro de preços tem validade de 12 meses, podendo ser prorrogável por igual período.

### **Tópico 8 - RESULTADOS PRETENDIDOS**

---

**8.1.** Considerando que as contratações públicas devem buscar resultados positivos para a Administração, são apontados os resultados pretendidos, em termos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade, em busca do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como de desenvolvimento nacional sustentável.

**8.2.** Assim, a presente contratação pretende alcançar o(s) seguinte(s) resultado(s):

- Garantir o adequado funcionamento e a eficiência dos espaços destinados ao preparo e conservação de alimentos, proporcionando conforto e praticidade aos servidores e visitantes.
- Melhorar a infraestrutura das copas, assegurando que os usuários possam realizar suas atividades de forma ágil e segura.
- Reduzir custos operacionais.
- Aumentar a durabilidade dos equipamentos, e minimizar a necessidade de reparos frequentes, garantindo assim a continuidade das atividades diárias sem interrupções.

### **Tópico 9 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS**

---

**9.1.** Tendo em vista a natureza do objeto que se pretende contratar, é necessário que o Fornecedor, no âmbito de suas atividades, atenda aos critérios e políticas de sustentabilidade ambiental, sem prejuízo da observância das boas práticas e das normas pertinentes.

### **Tópico 10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

---

**10.1.** A Administração Pública deverá tomar todas as providências previamente à formalização da contratação, visando à disponibilização da solução contratada em sua plenitude e ao alcance das finalidades da contratação.

**10.2.** Ademais, pela característica do objeto aqui tratado, não há necessidade de capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTA ETP:**

Responsável	Função	Email
ANA LUIZA BESSA DE LUCENA	Integrante Técnico	ana.lucena@goias.gov.br
PEDRO HENRIQUE MARCHINI MATIAS	Integrante Técnico/ Responsável pela Cotação	pedro.matias@goias.gov.br
SUZANA DO CARMO DOS REIS	Integrante Requisitante	suzana.reis@goias.gov.br

#### AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução: **Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de mobiliário e equipamentos** informada neste Estudo Técnico Preliminar, mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.